ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

PORTARIA N.º 559, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, diante de necessidade excepcional e temporária, em conformidade com os parágrafos do art. 6º da Lei 254/2001, § 1º e o Edital nº 03/2024 que dispõe sobre o SELETIVO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORARIA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL – SC.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ampliar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora GRACIELA CAUZ CASAGRANDA, servidora municipal, matrícula funcional nº 4812/01, na função de Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano –, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Formosa do Sul, em 04 de fevereiro de 2025.

**DOVALDO PALMORIO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**